

DECISÃO COREN-AP Nº087, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre o arquivamento dos Processos
nº 2019000647- Processo nº 0000855-
20.2019.5.08.0210- TRT 8ª REGIÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o arquivamento do Processo nº 0000855-20.2019.5.08.0210.

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 572ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP de 2024;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo nº 2019000647.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário